



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

## JUSTIFICATIVA

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026: “JET WAVES WORLS CUP”.

#### I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, além de contar pontos para Ranking, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS, apresentou o “JET WAVES WORLS CUP”.

A realização da etapa final do Campeonato Mundial de Jet Waves (Jet Waves World Cup) na Bahia, entre os dias 8 a 10 de maio de 2026, representa um marco histórico e inédito para o esporte brasileiro e sul-americano. O evento ocorrerá em uma das áreas mais emblemáticas do litoral baiano, ao lado do Villa Galé Resort, no município de Camaçari, atraindo os melhores atletas do mundo e consolidando a Bahia como referência global em esportes radicais aquáticos com a expectativa de aproximadamente 30 atletas dos seguintes países: Brasil, Argentina, Uruguai, Guyana Francesa, França, EUA, Austrália, Portugal, Inglaterra e México, distribuídos nas categorias: Stand Up PRO (profissional), Stand Up Amador e Sit Down. Com a programação estabelecida, atletas na faixa etária de 10 a 50 anos e um público estimado de 1.000 mil espectadores durante todo o evento.

Outra perspectiva relevante é o potencial de inspirar e motivar jovens atletas, proporcionando-lhes a oportunidade de competir em um ambiente desafiador e estimulante. A realização do campeonato pode ser um catalisador para o crescimento e aprofundamento da cultura esportiva na Bahia.

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS** é a instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade dirigir, difundir, representar, organizar, controlar, fiscalizar e dirigir as atividades de JET SKI e WAKEBOARD em todas as suas modalidades no âmbito da Bahia, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza

singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS**, que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pelo Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia.

## **II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;**

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, conforme afirmado no parágrafo anterior.

## **III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;**

O valor previsto de R\$ 200.210,00 (duzentos mil e duzentos e dez reais), teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha comparativo de preços.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Iniciativa Promover a atividade de Alto Desempenho.

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 03 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2024/2027.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135993479** e o código CRC **7F55CC57**.